



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, 06 / 08 / 2025
PRESIDENTE

LEI N° 9.286

De 22 de Julho de 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO PROFESSOR JOSÉ
RIBAMAR LEMOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão campinense ao PROFESSOR JOSÉ RIBAMAR LEMOS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional